

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0494/2009

**FICA AVALIADO O SERVIDOR EM  
ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo,  
usando das atribuições determina o seguinte:

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica avaliado o servidor abaixo relacionado, em Estágio Probatório, tendo a seguinte avaliação:

**AVALIAÇÃO "REGULAR":**

VALDEIR GERALDO DE LÁZARI

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Novembro de 2009.

  
JOÃO PINHEIRO ALVES  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

  
MARCOS DE JESUS OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

